



**PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO**

Projeto de Lei nº 029/2018

Trata-se de projeto de Lei que dispõe sobre fixação de subsídios aos Vereadores desta Casa para a legislatura seguinte.

Após consulta de dotação orçamentária junto à contadoria desta Casa concluo que há dotação orçamentária para pagamento bem como todos os limites Constitucionais impostos foram respeitados.

Diante disso, o presente parecer é pelo prosseguimento do processo legislativo diante da existência de orçamento.

Governador Lindenberg/ES, 29 de novembro de 2018.

ALOISIO FLERES ROMANHA

Relator



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 029/2018

Trata-se de projeto de Lei que dispõe sobre fixação de subsídios aos Vereadores desta Casa para a legislatura seguinte.

A matéria foi lida no expediente da Sessão Ordinária do dia 29 de novembro e foi encaminhada para o Presidente dessa comissão pelo Presidente da Câmara Municipal de Governador Lindenberg para debate e elaboração de parecer, nos termos do Regimento Interno da casa.

Vindo a matéria e distribuída, o relator opinou pelo prosseguimento do processo legislativo diante da existência de orçamento.

PARECER

A comissão de Finanças e Orçamento, reunida com todos os seus membros abaixo-assinados, acolhe o voto do relator, dando parecer pelo prosseguimento do processo legislativo diante da existência de orçamento.

Governador Lindenberg/ES, 29 de novembro de 2018.

JÚNIOR ORLETTI

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

ALOISIO FLERES ROMANHA

Relator

FABIO BRUMATTI

Membro